



Estado de Mato Grosso do Sul
 Prefeitura Municipal de Aquidauana
 Secretaria Municipal de Educação

Aquidauana/MS, 05 de abril de 2021.

Ofício nº 021/2021/NEB/SEMED

Assunto: Lei Ordinária nº 2.372/2014, de 13/10/2014.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de atendimento à Lei Ordinária nº 2.372/2014, de 13/10/2014, que solicita o Relatório Anual contendo os Indicadores Educacionais da Rede Municipal de Educação, bem como aqueles pertinentes ao Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, por mais 60 (sessenta) dias.

Justificamos a solicitação devido o Decreto Estadual nº 15.644, de 31/03/2021, que institui medidas restritivas voltadas ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como recomenda a preferência por trabalho remoto, e em virtude dessa orientação este Órgão Central está realizando os trabalhos via videoconferência e em regime de escala com parte dos seus servidores e, por esse motivo ainda não temos todos os dados na íntegra para formalização do Relatório Anual em obediência à Lei Ordinária nº 2.372/2014, de 13/10/2014.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do e-mail: gemed@aquidauana.ms.gov.br ou fone (67) 3240-1400.

MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 05/04/21

REGISTRADO SOB Nº: 079/2021

HORÁRIO: 12:29h

FUNCIONÁRIO: [Assinatura]

Respeitosamente,

WILSANDRA
 NEB
 PRORAL

Wilsandra
 Prof.^a WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
 Secretária Municipal de Educação

*No plenário
 não deliberado
 sobre a matéria
 W. Beda
 Presidente
 Vereador - PSDB*

Excelentíssimo Senhor
 Dr. WEZER LUCARELLI
 Presidente da Câmara Municipal
 Aquidauana-MS

Prof.^a Wilsandra Aparecida de Lima Beda
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto Municipal Nº 010/2021

Certifico que foi admitido o requerimento verbal de Prorrogativa e o mesmo foi submetido a discussões e deliberações do Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade na sessão Ordinária do dia 07/04/2021

*Sargento Cruz
 1º Secretário
 Vereador - MDB*